Procedimento Operacional Padrão

POP 01

Utilização do Veículo Oficial

Data de aprovação: 28/07/2021 Última revisão: 28/07/2021 Elaborado em: 03/12/2018

Elaborado por: Dra Géssica Uruga Oliveira | Coordenadora Geral

Colaboradores:

Dr. Lucas Moraes Rego Diretor | Secretário

Validação:

Dr. Jader Pereira de Farias Neto | Presidente





Objetivo do Processo

Controlar o uso e a condução de veículos institucionais.

Siglas

GAPRE: Gabinete da Presidência; **COGER:** Coordenadoria Geral

DEFIS: Departamento de Fiscalização;

Áreas Envolvidas

Ator (área)	Participantes
Coordenação Geral	Coordenadora
Departamento de Fiscalização	Agentes Fiscais
	Coordenadoras do DEFIS
Diretoria	Presidente
Conselho	Conselheiros

Descrição das Atividades

Número	Atividades	Participantes	Regras de Negócio
1	REALIZAR solicitação para uso do Veículo.	Solicitante	Preencher e entregar a COGER o Termo de solicitação (ANEXO 01) com todas as informações referentes ao uso do veículo (Dados do solicitante e dados da Viagem)
2	Receber a solicitação e verificar a disponibilidade.	Coordenadora Geral	Avaliar a disponibilidade do veículo na data solicitada.

			 Se disponível enviar para o GAPRE para ciência e autorização. Se indisponível comunicar ao solicitante.
3.	Avaliação da solicitação	Presidente	Avaliar a solicitação e devolver a solicitação com o deferimento ou indeferimento à COGER.
4.	Receber a decisão da presidência e dar andamento.	Coordenadora Geral	Receber a decisão da presidência e dar andamento: 1. Se indeferido comunicar ao solicitante; 2. Se deferido, comunicar ao solicitante e agendar cheklist de saída.
5.	Realizar CheckList de Saída	Solicitante	Preencher check list de saída do veículo (Anexo 012) e lista de passageiros (Anexo 03), quando houver, e entregar à COGER.
6.	Realizar Check list de retorno e relatório de viagem.	Solicitante	Preencher check list de retorno (Anexo 4) do veículo e relatório de viagem (Anexo 5) e entregar à COGER.
7.	Receber os documentos e realizar o arquivamento.	Coordenadora Geral	Receber os documentos e realizar o arquivamento do processo (Solicitação, Check lists de saída e retorno, lista de passageiros e relatório de viagem)

Legislação Aplicável

- Portaria CREFITO-7 Nº 109/2017 Normatiza os procedimentos para controle uso e condução dos veículos oficiais do CREFITO 7. (Emitir portaria do 17 com essa normatização)
- Lei nº 6.316/75 Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.403/2008 Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Fluxo

